

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Versão: 01 Data: 11/2023

DoC_MCA_CU-FG450-080-250M-MO



4 GASA, S.L. com endereço em Carretera de la Esclusa s/n, Polígono ZAL, Pavilhão 2.5, Módulo 5, 41011, Sevilha

DECLARA

que o produto cumpre integralmente a legislação europeia em vigor, em particular o Regulamento (CE) N° 1935/2004 relativo aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos, e tendo em conta os requisitos do Regulamento (CE) N° 2023/2006 relativo às boas práticas de fabrico de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos.

Esta película também cumpre o Regulamento da UE N° 10/2011 e as suas seguintes emendas relativamente aos materiais e objetos plásticos destinados a entrar em contacto com alimentos.

Esta película está especialmente destinada ao mercado europeu para envolver todo o tipo de produtos alimentares, exceto produtos gordos, ou gordos na superfície ou conservados ou marinados num meio oleoso, incluindo óleos, frutos secos em forma de massa ou creme, molhos gordos e especiarias e condimentos em meio oleoso.

Esta película é adequada para as aplicações seguintes:

- ✓ Qualquer contacto com alimentos a frio ou temperatura ambiente e de curta duração (≤ 30 minutos).
- ✓ Qualquer contacto com alimentos em condições congeladas e refrigeradas durante menos de 30 dias
- ✓ Qualquer armazenamento a longo prazo à temperatura ambiente ou inferior, inclusive quando se embala em condições de enchimento a quente e/ou aquecimento até uma temperatura T onde $70\text{ °C} \leq T \leq 100\text{ °C}$ para um máximo de $t = 120/2^{\wedge} ((T - 70)/10)$ minutos.
- ✓ Adequada para aquecer e descongelar em fornos micro-ondas evitando o contacto direto da película com o alimento.
- ✓ Não é adequada para cozinhar em forno tradicional, infravermelhos ou forno multiusos.

Os monómeros e aditivos utilizados para produzir esta película são enumerados na Lista de substâncias autorizadas da União do Regulamento (CE) N° 10/2011.

**Qualquer processo mecânico ou químico adicional na película pode afetar a lâmina para o contacto com alimentos.*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Versão: 01 Data: 11/2023

DoC_MCA_CU-FG450-080-250M-MO



Esta película contém as substâncias sujeitas a restrições (ou LME: Limites de migração específicos) que se enumeram em seguida e que se especificam no Regulamento (CE) Nº 10/2011 e nas suas modificações seguintes:

PM Ref.	CAS	Nome da substância	LME	LME (T) em mg/kg	Nº de restrição de grupo
207	0000103-23-1	Adipic acid, bis(2-ethylhexyl)ester	LME	18	
798	0006422-86-2	Terephthalic acid, bis(2-ethylhexyl)ester	LME	60	
127	0000075-01-4	Vinyl chloride	LME	1	
532	0008013-07-8	Soybean, oil epoxidised	LME	60	
8	-	Acetylated mono-and diglycerides of fatty acids	LME	60	
50	-	Glycerol, esters wit palmitic acid	LME	60	

Os valores obtidos para a migração global e para a migração específica das substâncias enumeradas anteriormente nos simuladores A, B e D2 de acordo com o que está especificado no Regulamento (CE) Nº 10/2011 nas condições mais desfavoráveis previstas, cumprem os limites estabelecidos de acordo com as condições seguintes:

- ✓ Um tempo/temperatura de contacto máximo de 10 dias/40°C (regulamento nº 10/2011 e as suas modificações)
- ✓ Uma relação superfície/volume de 6,5 (expressa em dm²/kg ou dm²/L).

Declaramos que os nossos fornecedores aplicam um sistema de rastreio total, que permite rastrear todos os componentes principais utilizados para produzir os nossos materiais plásticos.

As embalagens secundárias utilizadas, como as caixas de embalagem, não estão em contacto direto com os alimentos. Por conseguinte, estes materiais não estão sujeitos ao Regulamento Europeu (CE) Nº 1935/2004 relativo aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos.

A condição ideal de armazenamento é entre 15 e 20°C num ambiente seco, e o prazo para um uso ótimo é de 1 ano; caso contrário, as propriedades da película podem ser alteradas.

O destinatário deve prestar uma atenção especial a qualquer alteração do produto embalado, do seu uso previsto e também a qualquer modificação nas condições de processamento do material e certificar-se de que o conteúdo e a embalagem são compatíveis, como se indica nesta declaração.

Este certificado só é válido quando a película é utilizada em condições normais e previsíveis, sempre que as condições de manuseamento e armazenamento também sejam as adequadas para a conservação das características específicas do material.

A presente declaração de conformidade é emitida em Sevilha no dia 7 de novembro de 2023.

Manuel Sánchez Gavilán, CEO.